



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 51, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Sr. Vanderlei Marcos Pulga Baioto.

Senhores Vereadores.

O Projeto AGEM, promovido pela Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis – ASPCNP, realiza atividades de cunho interativo e educacional, pautado nos princípios da hierarquia e disciplina, favorecendo as crianças de nossa municipalidade.

Em 09 de julho de 2018, através do Ofício 036/2018, ratificado pela Madrinha Embaixadora do Projeto Denise Vendrusculo, foi solicitado à doação de um ônibus para deslocamento dos alunos em atividades como acampamentos ou ações voltadas à sociedade, campanha de trânsito, combate ao abuso sexual, combate a dengue entre outras.

Na frota do Município encontra-se disponível o veículo ônibus tipo passageiros, combustível diesel, Marca/Modelo Mercedes Benz/0362, Ano/Modelo 86, Chassi 32142313026990, cor amarela, com capacidade para 36 passageiros, 130cv, placa JXT-1742, código patrimonial OT-37.

Insculpido o interesse público na demanda forte o benefício trazido as crianças beneficiárias do Projeto AGEM, encaminha-se projeto de Lei autorizando a doação.

Aos cumprimentos de estilo.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal


Tiago Sturm da Rocha
OAB/MT 22381-B
Assessor Jurídico - Portaria Nº 331/2018



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR ONIBUS DA FROTA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
PENITENCIÁRIOS DE CAMPO NOVO DO
PARECIS – ASPCNP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o veículo ônibus tipo passageiros, combustível diesel, Marca/Modelo Mercedes Benz/0362, Ano/Modelo 86, Chassi 32142313026990, cor amarela, com capacidade para 36 passageiros, 130cv, placa JXT-1742, código patrimonial OT-37.

Parágrafo Único: O valor atual de mercado do veículo objeto da doação de R\$ 17.550,00, conforme Laudo de Avaliação de Bens Móveis 004/2018.

Art. 2º A Prefeitura Municipal firmará termo de doação em favor da Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis – ASPCNP.

Parágrafo único. É vedado a donatária alienar, sob qualquer forma, os veículos objeto da presente doação.

Art. 3º A donatária deverá promover a seu encargo a transferência do registro de propriedade do veículo perante o DETRAN em até 30 dias a contar da assinatura do termo de doação.

Art. 3º A utilização do veículo se destina exclusivamente para atender as exigências da donatária, preferencialmente para transporte de crianças integrantes do Projeto Agente Mirim de Campo Novo do Parecis.

Art. 4º A não observância das condições estabelecidas nesta Lei e a destinação dos veículos para fim diverso do estabelecido, fará com que a propriedade dos veículos reverta automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo a donatária direito a qualquer espécie de indenização, inclusive sobre benfeitorias realizadas.

Art. 5º Concretizada a doação, as despesas com manutenção, abastecimento, consertos, reparos, contratação de motoristas, tributos ou quaisquer outras despesas serão custeadas pela Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis – ASPCNP.

Parágrafo Único: O Município de Campo Novo do Parecis estará desobrigado de cumprir com quaisquer responsabilidades correlativas a despesas supervenientes.

Art. 6º Integra esta lei o laudo de Avaliação de Bens Móveis 004/2018, datado de 11 de setembro de 2018.

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração

Tiago Sturm da Rocha
OAB/MT 22381-B
Assessor Jurídico - Portaria Nº 331/2018

Campo Novo do Parecis – 09 de Julho de 2018.

Utilizamos deste expediente para solicitar a doação de um ônibus ao Projeto AGEM, para os deslocamentos de nossos alunos para as diversas atividades que realizamos desde o acampamento até as ações voltadas à sociedade camponovense (campanha de trânsito, combate ao abuso sexual, combate à dengue, entre outras). Ressaltamos ainda que o Projeto neste ano atende 303 crianças de 08 a 17 anos, incluindo alguns portadores de necessidades especiais.

Desta forma, diante da relevância e do impacto positivo que esse Projeto está gerando na sociedade camponovense e no estado, contamos com o seu apoio para a continuidade e aprimoramento do mesmo.

Respeitosamente;

[Signature]

Denise Vendruscolo

Madrinha Embaixadora do Projeto

Rua Santa Catarina, nº1665- Centro
 Campo Novo do Parecis -Mato Grosso – Fone –(65) 99622-7899/ (65) 99902-2106/ (65) 99994-9992
<https://www.facebook.com/ProjetoAGEM>

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal
CPF: 929.162.010-68
APPROVED & SIGNED
JERSON ENRIQUE 10/07/2016


 $\frac{10}{07}$
 19

ASS.: _____
DATA: _____
No _____
HORA: _____
PROTOCOLO 7928



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS **004/2018**

Aos onze dias do mês de setembro de 2018, reuniram-se os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis, nomeados pela **Portaria nº 0211**, de 24 de abril de 2018.

1 - Objetivo

O presente laudo de avaliação destina-se a determinar o valor de mercado de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, sendo composto por um veículo Tipo Ônibus/Passageiro, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme **Memorando nº245/2018** de 17 de agosto de 2018.

2 - DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL

2.1 - Ônibus Tipo Passageiro, Combustível Diesel, Marca/Modelo Mercedes Benz/O362, Ano/Modelo 86, Chassi nº32142313026990 de cor amarela, com capacidade para 36 passageiros/130CV, Placa JXT-1742, Código Patrimonial OT - 37.

Valor: **R\$17.550,00** (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)

Total Avaliado: R\$17.550,00
(dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



É o Laudo;

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de setembro de 2018.

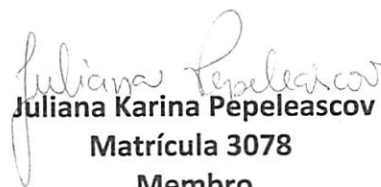

Edilson José Sonsin
Matrícula 599
Presidente


Pablo Marcelo Borges Carpinetti
Matrícula 2254
Membro


Silviane Cristina Olejas
Matrícula 2992
Membro

José Izair Godoi
Matrícula 476
Membro


Emerson Luis de Carvalho Madrid
Matrícula 2708
Membro


Juliana Karina Pepeleascov
Matrícula 3078
Membro



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Fotografia 01 – Ônibus Escolar OT-37



Fotografia 02 – Ônibus Escolar OT-37



Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Fotografia 03 – Ônibus Escolar OT-37



Fotografia 04 – Ônibus Escolar OT-37



Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br